

## EDITAL

### **Alteração N.º 2 à Licença Da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 41/2001 – Processo 15/2000/2504000/0 – Processo Gestiona N.º 6020/2024 - E/63002/2024**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/10/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento n.º 41/2001**, emitida em nome de João Fernandes Da Silva, S.A., respeitante ao prédio sito no Lugar do Souto, da freguesia de Parada de Tibães, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação de piscinas passa a ser de 17,10m<sup>2</sup>. A presente alteração refere-se ao **Lote 45** e estabelece o seguinte: construção de piscina com a área de 17,10m<sup>2</sup> (5,70m x 3,00m), mantendo-se as restantes prescrições da Licença de Loteamento em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

